



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade o registro de preço com a contratação de empresa especializada em instalação de Calhas tais como: água furtada, Rufos, contra-rufo, rufo-pingadeira e condutores com fornecimento total de materiais para o município de Santa Cruz da Conceição-SP.

2.JUSTIFICATIVA:

2.1.O presente objeto faz-se necessário para a essencialidade do serviço de manutenção e trocas das calhas de todos os setores municipais, devido a exposição do tempo, sendo necessário, pois uma vez que, em caso de chuvas fortes acarretara em acumulo de água, e no caso da escoação para que não gere um problema de fluxo de saída. Já os serviços de manutenção e limpeza visam corrigir e evitar infiltrações da água da chuva nos prédios pertencentes ao município.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Descrição do produto	Unid	Qtd	Especificação
1 - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m Rufo, contra-rufo, rufo-pingadeira e condutores.	Metro	1300	Em chapa galvanizada nº 26 corte (0,33m) , desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU), conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, fornecimento total de materiais e instalação.
2 - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m Rufo, contra-rufo, rufo-pingadeira e condutores.	Metro	1300	Em chapa galvanizada nº 26 corte (0,50m) , desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso confecção do material, tirar medidas no local, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, fornecimento total de materiais e instalação.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

3 - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m Rufo, contra-rufo, rufo-pingadeira e condutores.	Metro	300	Em chapa galvanizada nº 26 corte (1,00m) , desenvolvimento variável, tirar medidas no local, incluso confecção do material, tirar medidas no local, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, fornecimento total de materiais e instalação.
---	-------	-----	--

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

4.2. A prestação de serviços de que trata este termo não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e o Poder Público Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.3. A empresa Contratada deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, para atendimento às solicitações da contratante.

4.4. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

4.5. O Poder Público Municipal não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

4.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação.

4.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

4.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.9. A empresa contratada deverá fornecer durante a vigência do contrato todos os materiais de consumo, máquinas, equipamentos, especialmente os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e utensílios, enfim TODOS os equipamentos, materiais ou utensílios necessários ao pleno desenvolvimento das especificações do objeto.

4.11. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO OBJETO:

5.1. Apresentar responsável técnico, comprovadamente capacitado por certificação.

5.2. Apresentar documentos comprovando cumprimento com as normas regulamentadoras de saúde ocupacional de segurança do trabalho (PGR, LTCAT e PCMSO).

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.

6.1. Os serviços serão solicitados pelo Diretor e Chefes dos Departamentos Requisitantes, conforme necessidade;

6.2. A Contratada deverá realizar os serviços nos locais definidos pelo requerente, somente dentro do Município;

7. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

7.1. O presente registro de preços terá validade de 12 meses

7.2. Os serviços serão realizados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com um prazo máximo de 03 (três) dias após a confirmação do pedido.

7.3. As solicitações de emergência deverão ser atendidas em até 02 (duas) horas da efetivação dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

8. LOCAL DA ENTREGA/REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O Local da realização dos Serviços será informado junto com a solicitação do mesmo, dentro do Município de Santa Cruz da Conceição.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

9.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

10. RELAÇÃO DE METROS LINEARES POR SETOR - CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,33 M RUFO, CONTRA-RRUFO, RUFO-PINGADEIRA E CONDUTORES.

- 10.1- Administração – 100 MTS
- 10.2- Saúde – 200 MTS
- 10.3- Desenvolvimento Social – 150 MTS
- 10.4- Educação – 250 MTS
- 10.5- Esporte Lazer e Turismo – 300 MTS
- 10.6 – Água e Esgoto – 100 MTS
- 10.7- Obras – 200 MTS

11. RELAÇÃO DE METROS LINEARES POR SETOR - CALHA, RUFO, AFINS, EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,50 M RUFO, CONTRA-RRUFO, RUFO-PINGADEIRA E CONDUTORES.

- 11.1- Administração – 100 MTS
- 11.2- Saúde – 200 MTS
- 11.3- Desenvolvimento Social – 150 MTS
- 11.4- Educação – 250 MTS
- 11.5- Esporte Lazer e Turismo – 300 MTS
- 11.6 – Água e Esgoto – 100 MTS
- 11.7- Obras – 200 MTS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

12. RELAÇÃO DE METROS LINEARES POR SETOR - CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M RUFO, CONTRA-RRUFO, RUFO-PINGADEIRA E CONDUTORES.

12.1. Obras – 300 MTS

13. CRONOGRAMA

13.1 .Conforme solicitação.

14. FORMA DE JULGAMENTO:

14.1. A forma de julgamento do presente certame será por menor preço unitário.

15. GESTOR DO CONTRATO

15.1. Será indicado como Gestor do presente contrato o Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras.

Santa Cruz da Conceição, 22 de abril de 2023.

Leandro Chinaglia

Diretor Municipal do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras